



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI

E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com

Portal: cristalandiadopiaui.pi.leg.br

CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

OFÍCIO N° 09/2024

Cristalândia do Piauí/PI, 08 de fevereiro de 2024.

SRA. VIMARA COELHO CASTOR DE ALBUQUERQUE,

Diretora da SS/DGESP do TCE/PI

Av. Pedro Freitas, 2100 – Centro Administrativo, CEP 64018-900, Teresina/PI.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 0066/2023-SS/DGESP

Prezada,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste Ofício, encaminhar as prestações de contas de governo do município de Cristalândia do Piauí/PI, solicitadas no Ofício de n° 0066/2023-SS/DGESP. A solicitação refere-se aos exercícios financeiros dos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

Inicialmente, informamos que as contas do Ex-Prefeito Neemias da Cunha Lemos, referentes ao exercício de **2013 (TC/02744/2013)**, foram **APROVADAS** por esta Câmara Municipal no dia 05 de dezembro de 2019, sendo favorável ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI).

Em contrapartida, as contas relativas ao ano de **2014 (TC/015208/2014)**, também do Ex-Gestor Neemias da Cunha Lemos, foram **REPROVADAS** no dia 05 de dezembro de 2019, por esta Casa Legislativa. O parecer da Câmara foi contrário ao parecer emitido pelo TCE/PI, obtendo o voto da maioria para a reprovação.

O julgamento das contas do Ex-Prefeito Ariano Messias Nogueira Paranaguá, referentes ao ano de **2017 (TC/007018/2018)**, aconteceu no dia 24 de maio de 2023. Na ocasião, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas recomendou a reprovação das contas. O processo de votação nesta Câmara Municipal foi conduzido e, por maioria, as contas foram efetivamente **REPROVADAS**, seguindo a orientação do TCE/PI.

No tocante as contas do Ex-Prefeito Neemias da Cunha Lemos, referentes aos anos de **2015** e **2016**, informamos que foi apresentado requerimento por Vereador desta Casa Legislativa, solicitando o julgamento das contas por este órgão. O requerimento foi aprovado, indicando que o processo de análise e votação está em andamento.

Salientamos que todos os documentos pertinentes ao processo de prestação de contas dos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 estão devidamente anexados a este Ofício. Buscamos assegurar a completa transparência e agilidade na análise por parte deste Tribunal.

Permanecemos à disposição para fornecermos informações adicionais, sanar dúvidas ou prestar esclarecimentos que se façam necessários durante o processo de avaliação das contas.

Atenciosamente,



MANACEIS DE VALCENAR BORGES FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal.